

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Primeira Turma do STF tem maioria para tornar Léo Índio réu por envolvimento no 8 de janeiro

PRIMO DOS FILHOS DE BOLSONARO

g1

A maioria dos ministros da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal votou para tornar réu Leonardo Rodrigues de Jesus, o Léo Índio, primo dos três filhos mais velhos do ex-presidente Jair Bolsonaro.

A Primeira Turma da Corte decide, no plenário virtual, se recebe a denúncia da Procuradoria-Geral da República contra ele.

Léo Índio é acusado de participar dos atos antidemocráticos que levaram à invasão das sedes dos Três Poderes em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

A PGR apontou os seguintes crimes:

- * associação criminosa armada;
- * tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito;
- * golpe de Estado;
- * dano qualificado pela violência e grave ameaça, contra o patrimônio da União, com considerável prejuízo para a vítima;
- * deterioração de patrimônio tombado;

Alexandre de Moraes é o relator do caso e votou pela abertura da ação penal. Foi acompanhado pela ministra Cármen Lúcia e os ministros Flavio Dino e Cristiano Zanin.

Denúncia

A denúncia da PGR, apresentada em 15 de janeiro, aponta que "há provas suficientes" de que Léo Índio participou da execução dos atos do 8 de janeiro.

Durante os ataques, ele publicou imagens em uma rede social em cima do Congresso Nacional e próximo ao Supremo Tribunal Federal (STF). Em uma das postagens, Léo Índio aparecia com os olhos vermelhos, segundo ele devido ao gás lacrimogêneo usado pela Polícia Militar para conter a multidão.

"Leonardo Rodrigues de Jesus participou ativamente dos atos que culminaram na invasão e na depredação dos edifícios-sedes dos Poderes da República, em Brasília, na data de 8/1/2023, com graves repercussões

patrimoniais", afirmou a PGR.

"As informações revelam, além disso, que o denunciado também esteve envolvido em outras atividades de cunho antidemocrático, dentre elas as manifestações ocorridas em acampamentos erguidos após as eleições presidenciais de 2022, em frente a unidades militares", completou o órgão.

Defesa



Para PGR, Léo Índio participou ativamente dos atos golpistas; defesa diz que denúncia não contém requisitos básicos para ser acolhida — Foto: Instagram/Reprodução

Em defesa prévia apresentada ao Supremo, advogados de Léo Índio afirmaram que:

* a análise do caso não cabe ao Supremo Tribunal Federal, já que não se trata de autoridade com foro privilegiado;

* a denúncia não especifica a suposta contribuição de Léo Índio para os crimes;

* a denúncia não atende aos requisitos previstos em lei para ser admitida.

"Não existem efetivas provas, nos autos, quanto à participação dele no cometimento dos referidos crimes citados nela, Denúncia", pontuaram.

"Não há testemunhas, não há provas/imagens de que ele tenha ingressado na sede do Congresso Nacional, de que ele, acusado, tenha estado no interior do Palácio do Planalto, tenha acessado as dependências do STF, ou que tenha provocado quaisquer danos ao patrimônio da União e/ou causado deterioração do patrimônio tombado", completaram.

Voto do relator

Relator do caso, o ministro Alexandre de Moraes considerou que há "justa causa" para ação penal.

"O denunciado não só participou das manifestações antidemocráticas como também instigou e colaborou ativamente para os atos de depredação ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023 contra as sedes dos Três Poderes", afirmou Moraes.

"Não existirá um estado democrático de direito sem que haja Poderes de Estado, independentes e harmônicos entre si, bem como previsão de direitos fundamentais e instrumentos que possibilitem a fiscalização e a perpetuidade desses requisitos; conseqüentemente, a conduta por parte do denunciado revela-se gravíssima", completou.

Julgamento



O ministro do Superior Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, relator da denúncia contra Léo Índio — Foto: MATEUS MELLO/ENQUADRAR/ESTADÃO CONTEÚDO

O recebimento de denúncia começou a ser julgado em ambiente virtual pela Primeira Turma na última sexta-feira (21).

O plenário virtual é uma modalidade de deliberação em que os ministros apresentam seus votos em uma página da Corte, sem a necessidade de julgamento presencial.

O julgamento está previsto para terminar nesta sexta-feira (28), se não houver pedido de vista ou de destaques.

O colegiado vai analisar se recebe a acusação, ou seja, se será aberto um processo penal no qual Léo Índio se tornará réu.

Se rejeitar o pedido, o caso será arquivado. Se a Primeira Turma receber a denúncia, a ação penal será iniciada no STF.

Na etapa seguinte, será feita a instrução processual. Um eventual julgamento sobre a conduta de Léo Índio só ocorrerá em um segundo momento, ao fim da ação penal.